



CAMARA MUNICIPAL DE URUCU

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 99º/2026.

O PRESIDENTE DA CAMARA, JOSIMAR NOGUEIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços mecânicos, destinados à manutenção corretiva do veículo oficial Chevrolet Tracker, placa SCL-8A82, pertencente à Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
24	1	1	1	31	1	2.697	3.3.90.39	100	Municipal	1.260,00
23	1	1	1	31	1	2.697	3.3.90.30	100	Municipal	5.189,10

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

QUALY CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 18.329.967/0001-87, estabelecida no endereço AV PRESIDENTE JK, QUADRA02 LOTE 17, 20, ST. SUL II, 76.400-000, URUÇU - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	OLEO LUBRIFICANTE		4,00	LT	80,33	79,00
1/2	FILTRO DE OLEO		1,00	UN	45,33	39,00
1/3	FILTRO DE AR DO MOTOR		1,00	UN	50,00	56,00
1/4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		1,00	UN	38,67	24,00
1/5	FILTRO DO AR CONDICIONADO		1,00	UN	31,67	29,00
1/6	AMORTECEDOR DIANTEIRO		2,00	UN	974,53	935,60

1/7	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTERO		2,00	UN	477,42	433,25
1/8	bucha da balança		2,00	un	96,86	94,58
1/9	RETENTOR POLIA		1,00	UN	262,86	248,59
1/10	RETENTOR VIREBREQUIM		1,00	UN	296,55	289,65
1/11	SERVIÇO MECÂNICO		1,00	SV	1.200,00	1.200,00
1/12	REVISÃO		1,00	SV	60,00	60,00
TOTAL VENCEDOR						5.189,10

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS de URUAÇU-GO, aos 17/08/2026.

JOSIMAR NOGUEIRA ALVES
PRESIDENTE DA CAMARA